



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE PUBLICIDADE
(nos termos definidos no Regulamento Municipal de Publicidade)

1	IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome:		
Profissão:		Estado Civil
Morada/Sede:		
Localidade:		Código Postal:
Freguesia:		Concelho:
N.º Bilhete Identidade / CC:		NIF:
N.º Telefone:		E-Mail:

2	QUALIDADE DO REQUERENTE		
Proprietário	Locatário	Titular do direito de uso e habitação	
Mandatário	Usufrutuário	Outra	

3	OBJETO DO PEDIDO	
Ao abrigo do disposto no Regulamento Município de Publicidade vem requerer a V. Ex.^a a alteração da licença de publicidade referente a:		
Motivo: <input type="checkbox"/> Alteração da mensagem publicitária; <input type="checkbox"/> Alteração da cor; <input type="checkbox"/> Alteração para suporte luminoso;		
<input type="checkbox"/> Alteração para suporte não luminoso; <input type="checkbox"/> Outro.		
ANTECEDENTES: <input type="checkbox"/> Licença de publicidade nº _____, válida até _____; <input type="checkbox"/> Processo de licenciamento inicial nº _____		
Período de utilização do espaço público com publicidade: <input type="checkbox"/> _____ dias; <input type="checkbox"/> _____ semanas; <input type="checkbox"/> _____		
meses; <input type="checkbox"/> _____ anual;		

4	DESCRIÇÃO	

Pede deferimento,

Vila do Porto, ____ de _____ de _____

O Requerente,

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os seguintes elementos (os documentos que junta ao seu processo, assinale com (X)):

- 1. Memória descritiva** explicitando:
- 1.1. Meio de suporte
 - 1.2. Textura e cor dos materiais a utilizar.
- 2. Descrição gráfica do meio de suporte** explicitando:
- 2.1. Plantas, cortes e alçados não inferiores à escala 1/50 (ou outra escala mais adequada quando se tratem de suportes publicitários de grandes dimensões);
 - 2.2. Representação do elemento a licenciar no local de afixação pretendido;
 - 2.3. Forma, dimensões e balanço (caso o suporte possua balanço).
- 3. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 3.1. _____
 - 3.2. _____
 - 3.3. _____
 - 3.4. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Apenas são considerados “alterações de licença de publicidade”, os casos em que as dimensões do suporte publicitário se mantenham inalteradas.
- b) Quando a alteração pretendida implique nova dimensão do suporte publicitário, será considerado novo pedido de licenciamento de publicidade.